



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.733, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

“Dá denominação a quadra esportiva da Escola Municipal Felisberto Rodrigues Sobrinho e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “*Quadra Poliesportiva Antônio Augusto Soares (Toni de Horácio)*” a quadra de esportiva da Escola Municipal Felisberto Rodrigues Sobrinho, localizada na Rua Custódio Alves de Brito, s/n – Centro, na Comunidade de Santo André, Zona Rural de Francisco Sá/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos
02 dias do mês de setembro de 2019.**


MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos, Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 02 de setembro de 2019 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lei afixado no quadro (de avisos ou atos) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1733 que dispõe sobre: denominação de quadra esportiva da Escola M. Felisberto Rodrigues Sobrinho
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente. 02, setembro, 2019

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):


Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685